

EDITAL DO II SEMINÁRIO INTERINSTITUCIONAL SOBRE CRIMINALIDADE ECONÔMICA, CORRUPÇÃO E COMPLIANCE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP) torna público que estão abertas as inscrições para o **II Seminário Interinstitucional sobre Criminalidade Econômica, Corrupção e Compliance** em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Promovido pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, o **II Seminário Interinstitucional sobre Criminalidade Econômica, Corrupção e Compliance** realizar-se-á de forma virtual no dia 07 de outubro de 2022.

Art. 2º. O objetivo do **II Seminário Interinstitucional sobre Criminalidade Econômica, Corrupção e Compliance** consiste em instigar a investigação científico-jurídica e proporcionar à comunidade acadêmica nacional um espaço para a apresentação e publicação de pesquisas sobre tutelas à efetivação de direitos indisponíveis.

Art. 3º. O evento organizar-se-á da seguinte forma: dois painéis e um grupo de trabalho.

Art. 4º. Os painelistas, moderadores, coordenador de grupo de trabalho, comentaristas e comunicadores orais participaram remotamente por meio de estúdio virtual acessado mediante link que será disponibilizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Art. 5º. Os painéis e o grupo de trabalho acontecerão de forma online e poderão ser assistidos ao vivo pelos inscritos no evento como ouvintes.

Art. 6º. A abertura oficial do evento será realizada no dia 07 de outubro de 2022, às 14 horas.

TÍTULO II DOS PAINÉIS

Art. 7º. Em cada painel haverá três juristas convidados na qualidade de painelistas.

Art. 8º. Os painelistas farão sequencialmente as suas respectivas exposições, dispondo, cada um, do tempo de 15 minutos. Após as exposições, ocorrerá 15 minutos de debate.

Art. 9. Os painéis serão transmitidos ao vivo pelo Canal da FMP no YouTube.

TÍTULO III

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 10. De caráter público, as sessões de comunicação oral acontecerão de forma virtual na plataforma Zoom, com transmissão ao vivo pelo canal da FMP no YouTube, no qual o público externo poderá acompanhar os grupos de trabalho.

Parágrafo único: Na sala virtual estarão presentes apenas o coordenador, os comentaristas e os apresentadores do respectivo grupo de trabalho; os dados de acesso serão enviados aos participantes pelo e-mail indicado na inscrição.

Art. 11. Para conhecimento da comunidade acadêmica, o cronograma das apresentações serão oportunamente divulgados no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Art. 12. As atividades do grupo de trabalho será presidida por um moderador que terá, conjuntamente, as funções de introduzir o tema do grupo de trabalho, definir a ordem das comunicações orais, apresentar os participantes, gerir os tempos das comunicações orais, bem como coordenar os debates, que poderão ser realizados após cada apresentação, ao final de blocos ou ao término de todas as comunicações, cabendo ao coordenador definir o formato.

Art. 13. Os apresentadores disporão de até 10 (dez) minutos para suas respectivas comunicações orais.

§ 1º. Em nenhuma hipótese será admitida a comunicação oral por terceiro.

Art. 14. Os apresentadores deverão permanecer no respectivo grupo de trabalho durante toda a sua sessão. Somente serão fornecidos certificados de participação aos que assistirem todas as comunicações orais do respectivo grupo de trabalho.

Art. 15. O grupo de trabalho *Encontro de Discentes Pesquisadores* realizar-se-á via Zoom no dia 07 de outubro de 2022, das 16 horas às 17 horas.

Art. 16. Caso sejam submetidos mais de 10 (dez) extratos para o grupo de trabalho, a Comissão Organizadora poderá dividir o grupo de trabalho em salas que acontecerão simultaneamente com designação de novo coordenador.

TÍTULO IV DA SUBMISSÃO DE EXTRATOS

Art. 17. Pesquisadores brasileiros com a titulação de mestre e/ou doutor interessados em apresentar as suas investigações científicas, no âmbito da temática do grupos de trabalho do evento, poderão submeter extratos.

§ 1º. Também poderão submeter extratos doutorandos e mestrandos brasileiros, assim como especialistas, graduados e graduandos.

Art. 18. Os extratos submetidos deverão ser originais e inéditos no Brasil e redigidos em português.

Art. 19. Os extratos deverão ser enviados pelo site da FMP de 01 de junho até às 23h59min de 23 de setembro, mediante indicação do título, autoria, telefone e e-mail, bem como a concordância com os termos deste Edital e autorização de publicação.

Art. 20. Após a submissão, não será admitida a substituição, a correção ou alteração de qualquer natureza no extrato.

Art. 21. Sem prejuízo das diretrizes supramencionadas, aos artigos submetidos deverão observar as seguintes normas:

I – máximo de 5 páginas, incluídas as referências;

II – arquivo em formato Documento Word (extensão .docx);

III – apresentação gráfica com papel branco em formato A4 (21 cm x 29,7 cm), posição vertical, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;

IV – fonte Times New Roman de tamanho 12;

V – texto digitado na cor preta sem qualquer separação das sílabas;

VI – alinhamento justificado, salvo o título do artigo, o(s) nome(s) do(s) autor(es), os títulos das seções (introdução, conclusão, referências e divisões primárias do desenvolvimento) e eventuais títulos de subseções (subdivisões de seção);

VII – espaçamento entre linhas de 1,5 cm;

VIII – nome(s) completo(s) do(s) autor(es) alinhado(s) à direita abaixo do título, separado(s) deste por um espaço 1,5 em branco;

XI – qualificação(ões) do(s) autor(es) em nota de rodapé, fazendo constar, nessa ordem, o nível de formação acadêmica; a instituição e nível de formação que ministra aula, se professor; outras informações acadêmicas (por exemplo, participação em grupo de pesquisa ou entidade acadêmica); profissão; e correio eletrônico;

§ 1º. Todos os artigos correspondentes em sua versão final, referentes aos painéis e as apresentações dos projetos de doutorado e mestrados, deverão observar os critérios e exigências do Dossiê da revista, conforme disposto no site: <https://revistas.fmp.edu.br/index.php/FMP-Revista/about/submissions>, contendo de 10 a 15 páginas, em folha A4, fonte times new roman, 12, espaço 1,5, e deverão ser encaminhados pelo site da revista, para o dossiê especial a ser constituído, até a data de 30 de outubro de 2022.

TÍTULO V DA PUBLICAÇÃO

Art. 22. Os artigos dos painelistas, as apresentações dos projetos de doutorado e mestrado e os extratos apresentados nos grupos de trabalho serão publicados em uma revista pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Art. 23. Ao enviar o extrato, o(s) autor(es) concede(m) gratuitamente o(s)

res- pectivo(s) direito(s) autoral(is) e autoriza(m) a sua publicação na obra pela FMP e UPM.

Art. 24. A relação dos artigos aprovados para publicação será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Direito Fundação Escola Superior do Ministério Público após a realização do evento.

Art. 25. As revisões ortográfica e gramatical do artigo ficam a cargo do(s) autor(es), que deverá(ão) realizá-las antes de submetê-lo.

TÍTULO VI DAS INSCRIÇÕES DOS ASSISTENTES

Art. 26. A inscrição para participar na qualidade de ouvinte no evento será gratuita e deverá ser solicitada de 02 de maio até o meio dia de 07 de outubro, através do site da FMP.

Art. 27. O grupo de trabalho será transmitidos pelo Canal da FMP no YouTube.

Art. 28. Todos os inscritos nos painéis receberão por e-mail, nos dias do evento, link para acessarem a transmissão ao vivo das conferências.

Art. 29. Durante a realização de cada painel e grupo de trabalho será disponibilizado acesso para que os assistentes inscritos solicitem os respectivos certificados.

Art. 30. Os discentes do curso de Graduação em Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público que assistirem e solicitarem certificados

de ouvinte do grupo de trabalho e painéis, na forma prevista no artigo precedente, auferirão 2 (duas) horas de atividade complementar, na modalidade extensão, por cada assistência.

§ 1º. As horas complementares serão computadas automaticamente pela Assessoria Acadêmica sem necessidade de requerimento discente.

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A Comissão Organizadora terá como atribuições básicas a preparação e a execução do evento, sem prejuízo de outras atividades inerentes ou necessárias para a sua realização.

Art. 32. Os painelistas, coordenador de grupo de trabalho, comentaristas e comunicadores orais receberão certificados de participação.

Art. 33. Os horários informados neste Edital referem-se ao horário de Brasília, hora oficial do Brasil.

Art. 34. A programação do evento poderá ser alterada por motivo de força maior.

Art. 35. O e-mail é o canal de comunicação preferencial, devendo eventuais dúvidas ou críticas serem encaminhadas para o correio mestrado@fmp.com.br.

Art. 36. Obscuridades ou lacunas no Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora.



**Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público**
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 2.132, de 11/12/2019 – DOU n.º 240 de 11/12/2019, pág.66, Seção 1.

Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Direito
Reconhecido pela Portaria MEC n.º 256, de 15 de fevereiro de 2017 – DOU de 16/2/2017.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho
Coordenador do PPGD da FMP.